



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

A.A.S.-45

P A R E C E R

Assunto: "Equipas de Intervenção Social"

PLANO DESTE PARECER

- 1.- Referência inicial.
- 2.- Contactos informativos efectuados.
- 3.- Proposta de alguns pontos a salvaguardar
 - 3.1 - Introdução
 - 3.2 - Definições prévias
 - 3.2.1 - Atribuições
 - 3.2.2 - Área de intervenção
 - 3.2.3 - Meios humanos
 - 3.2.4 - Diversos
 - 3.3 - Institucionalização
 - 3.3.1 - Organização Administrativa
 - 3.3.2 - Programação Orçamental
 - 3.3.3 - Diversos
- 4.- Proposta de documento a apresentar a Conselho de Ministros.
 - 4.1 - O proponente
 - 4.2 - A introdução
 - 4.3 - O articulado
 - 4.4 - Previsão OGE/80
- 5.- Síntese conclusiva.
- 6.- Anexos.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-2-

"Equipas de Intervenção Social"

1.- Referência inicial.

A referência inicial destas equipas foi feita pela Senhora Primeira Ministra nas visitas efectuadas a

Oleiros em - 13/9/79

e Viseu em - 22/9/79

A seu pedido expresso, tentei desenvolver esta ideia, para o que comecei por contactar as pessoas e entidades que se seguem, onde colhi algumas sugestões que me serviram para elaborar este Parecer.

Fundação Cuidar o Futuro

2.- Contactos informativos efectuados.

- Senhor Ministro MAS - Eng^o Bruto da Costa
- Senhor Chefe de Gabinete MAS - Dr. Fernando Maia
- Senhor Chefe de Gabinete MAP - Eng^o Barbosa da Costa
- Directora Distrital da Segurança Social de Viseu -
Maria de Lourdes Soveral
- Técnica do Secretariado do Director Distrital da Segurança Social de Setúbal - Tília Fonseca

Outras referências a contactar caso haja necessidade:

- Director Distrital Segurança Social de Castelo Branco
- Dr. Anibal Dias Pedro
- outros Serviços de Saúde com Sede em Castelo Branco





3.- Proposta de alguns pontos a salvaguardar.

3.1 - Introdução

Dos contactos efectuados fiquei com a impressão que o Senhor Ministro MAS está perfeitamente dentro do problema e que estaria mesmo a pensar formular uma proposta concreta.

Entretanto, sem prejuízo de qualquer outra proposta mais concreta que venha a ser feita sobre esta matéria, sugiro que não seja ignorado todo o esforço das técnicas do Serviço Social (Saúde e Segurança Social do MAS) e das que existem no MAP (Extensão Rural), que teriam de ser todavia mais dinamizadas.

Existem pessoas disponíveis e com interesse neste tipo de trabalho, mas há que garantir a possibilidade de transferências de Serviço, mesmo que por um período de tempo curto, oferecem a garantia de alojamento nalguns casos.

Mesmo que as Equipas tenham como ponto de ligação o Governo Civil ou as CPR, têm de ter uma articulação interministerial para serem operacionais.

3.2 - Definições prévias

O que penso como definições prévias são, os objectivos que visam estas Equipas e sobre os quais não gostaria de me pronunciar agora, visto decorrerem do Programa do Governo e das afirmações feitas nas diferentes visitas da Senhora Primeira Ministra.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-4-

3.2.1 - Atribuições

As atribuições são as tarefas concretas, decorrentes dos objectivos por um lado, e dos meios humanos e áreas de intervenção, por outro lado.

3.2.2 - Área de intervenção

Tanto quanto percebi, a ideia é de momento, criar dois ou três pontos no país intimamente decorrentes das visitas da Senhora Primeira Ministra, para actuação destas Equipas.

A minha sugestão é, que, seja criado um polo experimental em ~~Vila Verde~~, cobrindo uma área à volta, definida concretamente, à partida.

E vir a criar um outra Equipa, daqui a 1 a 3 semanas, com as mesmas características, noutra zona "pobre" do país.

Não sou de opinião que Viseu, ou Peniche, sejam de momento importantes, para esta actuação.

Mas no caso de a ideia ser, criar já, também ligada à 2ª visita, uma Equipa, então a Sede seria em Lamego ou numa Freguesia Rural do Concelho de Lamego.

Ainda dentro da ideia de "Área" poder-se-à pensar em termos de "Áreas" do Governo, só que isso para mim está muito interligado com as atribuições das Equipas e por esse facto não a desenvolvo aqui.

3.2.3 - Meios humanos

Quanto aos meios humanos, vejo estas Equipas





como grupos de 3 a 5 pessoas (e não mais), com grande mobilidade, mas com ponto fixo de residência.

Uma delas (ou eventualmente 2) ligadas ao Serviço Social; uma ligada ao Sector Saúde (um técnico para-médico); um técnico agrícola; e eventualmente mais outro elemento com uma formação cooperativista ou associativista.

3.2.4 - Diversos

Sugiro que em genérico, para poupar esforços, sejam aproveitadas as pessoas que já estão nos seus Serviços a trabalhar dentro da óptica destas Equipas (como é o caso em Viseu, da Directora Distrital e da Bibliotecária da Câmara de Lamego) para com elas dinamizar outros, por exemplo num sistema de acumulação de funções, não dando origem a Serviços paralelos.

3.3 - Institucionalização

A institucionalização de qualquer Serviço, mesmo quando se pretende que tenha, as características de uma brigada piloto, envolve sempre dois aspectos que têm que ser previstos logo à partida.

3.3.1 - Organização Administrativa

A organização administrativa, prevê uma hierarquização de responsabilidades - isto é, por exemplo, saber de que entidade depende o novo Serviço - e a articulação com os Serviços similares existentes, ou com aqueles que pelas atribuições ou áreas de actuação, terão de vir a coordenar as suas acções.

As ideias que têm vindo a surgir neste aspecto, passam todas elas, por uma coordenação a nível regional,





mesmo que os órgãos de dependência sejam órgãos do poder central.

Como propostas poderão as Equipas depender:

- a) do MAS
- b) duma Comissão Interministerial, MAI-MAS-MAP
- c) das Comissões de Planeamento e Coordenação Regional
- d) dos Governos Cívicos

3.3.2 - Programação orçamental

Terão que ser previstas verbas, muito especialmente se for um serviço que continue para lá do V Governo, no OGE/80.

A programação orçamental envolve sempre:

- despesas de capital - para a execução material em termos de acções do novo Serviço;
- despesas correntes - as que englobam despesas com pessoal, apoio logístico (e ainda por exemplo juros de empréstimos).

3.3.3 - Diversos

Além destes aspectos institucionais correntes, terão que ser previstas:

- um automóvel por Equipa, para deslocações, do modelo mais adaptado para andar por estradas de serra de mau piso (Land Rover);
- alojamento, caso essas Equipas sejam formadas por pessoas deslocadas de outros pontos do país.





4. - Proposta de documento a apresentar a Conselho de Ministros.

Uma vez esclarecidos todos os pontos acima inumerados, deverá haver uma proposta de diploma legal, a apresentar a Conselho de Ministros.

Este, penso que deve ter a forma de Decreto, mas para absoluta segurança, para atingir os objectivos previstos, tem que ser consultado e participar na sua elaboração a Auditoria Jurídica.

Indico ainda seguidamente alguns aspectos que julgo necessário ter em conta.

4.1 - O proponente

O proponente não sei se poderá ser directamente a Senhora Primeira Ministra, ou o seu Gabinete.

Caso contrário, sugiro que tenha subjacente um Despacho Conjunto MAI, MAS, MAP.

Isto no caso de não ficar decidido a ligação das E.I.S. a um organismo já existente.

4.2 - A introdução

A introdução do documento, antes do articulado, julgo que deveria enunciar os objectivos profundos da acção e além disso exprimir uma relação clara ao Programa do Governo.

Pelo que a sua elaboração, deveria ficar a cargo de alguém com indicações directas da Senhora Primeira Ministro.

4.3 - O articulado

O articulado deveria ser escrito por alguém com uma formação de jurista, interpretando tudo quanto o que tiver sido





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-8-

decidido relativamente aos pontos acima citados, especialmente quanto à área de intervenção, meios humanos e organização administrativa.

4.4 - Previsão OGE/80

A previsão orçamental penso que tem de ser inscrita noutro documento: Decreto Regulamentar ou Portaria.

Caso seja possível constar do mesmo diploma legal, seria o mais funcional.

Desconheço se isto é possível e face aos exemplos correntes, sempre originou um novo documento.

Aproveito esta oportunidade e sem que isto seja considerado demasiada ousadia, em dar uma opinião em matéria que não faz parte da minha formação profissional: este é um dos de feitos graves da nossa orgânica administrativa.

Todas as acções têm subjacente um certo movimento de verbas, nunca isso é previsto de início, talvez até porque como há logo a ideia que "não há dinheiro", não se fala nisso e fica para posterior discussão. Ora o que vem a acontecer na prática, é que, ou as acções não são executadas (por falta de verbas), ou cometem-se irregularidades administrativas, mais ou menos cobertas por despachos dos superiores hierárquicos. Qualquer das duas soluções é má e não beneficia nada acções que se querem urgentes, e que são pensadas com o mais correcto dos objectivos.

Por este facto, solicito que na medida do possível sejam imediatamente previstas: verbas e rubrica orçamental, com as devidas aprovações.





PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Cabinete do Primeiro Ministro

-9-

5.- Síntese conclusiva.

Em resumo há duas soluções possíveis para estas Equipas:

- a) nomear algumas pessoas, por tempo muito curto (15 Dezembro) com uma tarefa muito concreta, dependentes de um Serviço existente e com verbas já existentes; ou
- b) fazer aprovar um diploma com todas as implicações atrás descritas e a projecção no futuro que se torna óbvio.

6.- Anexos.

- Um exemplar do Encontro de Saúde e Segurança Social - Proposta de Intervenção - Maio 79

Fundação Cuidar o Futuro

Lisboa, 18 de Outubro de 1979

Rogério de Beho

